

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria no 54/2022/ILAESP, de 02 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 225, de 13 de dezembro de 2022, que designou os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina.

O **Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.021482/2022-90, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria no 54/2022/ILAESP, de 02 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 225, de 13 de dezembro de 2022, que designou os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN No 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

LUCIMARA FLÁVIO DOS REIS, titular;

Representação Docente:

ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, titular;

FERNANDO CORREA PRADO, titular;

FLÁVIO ALFREDO GAITAN, titular;

HELOISA MARQUES GIMENEZ, titular;

JOÃO ROBERTO BARROS II, titular;

JOSÉ RENATO VIEIRA, titular;

JUANITA CUELLAR BENAVIDES, titular;

MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, titular;

MAIRA MACHADO BICHIR, titular;

Representação Discente:

FERNANDA PINHEIRO ASSIS, titular;

JORGE ENMANUEL PÉREZ DE ZAYAS, titular;

HENRIQUE LEAL BURITI ANTUNES, titular;

Representação Técnico-Administrativa:

ROMULO BASSI PICONI, titular;

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN no 007/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até 13 de dezembro de 2024.

FABIO BORGES

Portaria nº 9/2024/Ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 29 de Abril de 2024.